



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

Pregão Presencial nº 014/2016 Processo Administrativo nº 497/2016

Objeto: Registro de preço para eventual e futuras aquisições de fórmulas infantis para uso na merenda escolar .

Início da sessão será dia 04 de maio de 2.016, às 13h30min.

No Anexo I- Termo de referência, nas Especificações do Item nº 02 e 03.

**ONDE SE LÊ: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (O a 6 meses).** Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, **com predominância das proteínas do soro em relação à caseína.** Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e a resolução RDC Nº 43/2011. Embalagem em lata de 800 g.

**LEIA-SE: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (O a 6 meses).** Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida,. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e a resolução RDC Nº 43/2011. Embalagem em lata de 800 g.

**ONDE SE LÊ: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (6 a 12 meses).** Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, **com predominância das proteínas do soro em relação à caseína.** Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e a resolução RDC Nº 44/2011. Embalagem em lata de 800g.

**LEIA-SE: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (6 a 12 meses).** Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e a resolução RDC Nº 44/2011. Embalagem em lata de 800g.

Sendo alterada a data do início da sessão para o dia 17 de maio de 2.016, às 13h30min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições do Edital.

Nazaré Paulista, 03 de maio de 2.016.

Joaquim da Cruz Junior

Prefeito